



### JUSTIFICATIVA

**INTERESSADA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OBJETO:** REFERE-SE À REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS.

**FUNDAMENTAÇÃO:** INCISO I DO ART. 3 DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO 5.450.

### **CONSIDERAÇÕES PRELIMINAS**

O MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU), através da Secretarias: Secretaria Municipal de Administração (Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Esporte e Cultura e a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer); Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura; Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento; Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento Tributação e Finanças; Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Xingu - SEMED; Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Vitória do Xingu – SEMA; Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Xingu e o Fundo Municipal de Assistência Social, considerando que os impressos são extremamente necessários para a manutenção e funcionamento das atividades diversas das Secretarias e Fundos citadas acima, tais como:

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de material gráfico se faz necessário devido à grande demanda de utilização destes itens, visamos repor e manter o estoque desta unidade administrativa, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores da secretaria Municipal de Administração, bem como, os departamentos e demais secretarias que são de responsabilidades da mesma. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do ano de 2020 com projeção da demanda atual. Assim, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta entidade.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

A contratação de empresas especializadas em fornecimento de material gráfico se faz necessária diante da necessidade de aquisição de material gráfico para divulgação dos eventos e o principal para a emissão dos Alvarás e Certidões que são emitidos pelo setor de tributação que exige papel timbrado na confecção dos mesmos. O quantitativo estimado foi obtido com base no consumo do



ano de 2020 com projeção da demanda atual. Assim, as execuções dos serviços gráficos são de fundamental importância, nos permitindo maior transparência e visibilidade das ações e trabalhos realizados nesta secretaria.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

A necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico e diversos se faz necessário visto que esta secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das funções da SEMED.

A contratação de empresa especializada proporcionará melhor planejamento, economia e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisação ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indispensáveis, levando em consideração que este órgão não possui máquinas apropriadas e suficiente para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida além de se conseguir melhores condições através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviços, proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMED, e contribuindo para aprimoramento e elevação da qualidade dos serviços prestados a sociedade. Os carimbos especificados neste PBS atenderam as solicitações oriundas das diversas unidades desta Secretaria, ora decorrentes do estabelecimento de novas rotinas de trabalho, ora devido a mudança na estrutura organizacional da administração, ou ainda para substituição de carimbos face ao desgaste natural. A prestação de serviços de camisas e lenços torna-se necessário, aja vista a necessidade de atender a constante demanda, em função das atividades (formação educacionais), bem como os eventos realizados por este órgão.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Em virtude da necessidade da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMA, a presente aquisição de MATERIAL GRÁFICO faz-se necessário para atendimento das demandas das atividades diversas da SEMA. A aquisição destes materiais é imprescindível para o desenvolvimento das ações realizadas por cada setor desta secretaria.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Considerando que os serviços têm como finalidade suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da secretaria municipal de Saúde e os setores vinculados a ela, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados a todos os setores.

### **SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMUTS**

A necessidade de contratação de empresa na confecção de material gráfico e diversos se faz necessária visto que esta Secretaria não detém contrato de prestação desta natureza, fato que prejudica o planejamento e aquisição destes materiais imprescindíveis no desenvolvimento das



funções dos setores: Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, o Centro de Referência Especializado da Assistência Social-CREAS e o Espaço Provisório de Acolhimento para a Criança e ao Adolescente - EPACA, Conselho de Assistência, Habitação, Vigilância Sócio Assistencial, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV), Índice de Gestão Descentralizada Bolsa Família (IGDBOLSA), Setor de Identificação, que fazem parte desta secretaria SEMUTS. A contratação de empresa especializada propiciará melhor planejamento, econômico e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes de material com estoque baixo ou indisponíveis, levando em consideração que este órgão não possui máquinas apropriadas e suficientes para a produção de material gráfico em grande escala, nem na qualidade requerida além de se conseguir melhores condições de aquisição através do procedimento licitatório realizado com maior número de interessados na prestação deste serviço; proporcionando maior qualidade ao atendimento dos usuários que procuram a SEMUTS.

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

A confecção de serviços e reprodução de cópias solicitadas atenderão as necessidades dos setores pertencentes a esta secretaria. Considerando: que os carimbos personalizados são importantes, atuando como forma de autenticação, pois atestam a veracidade dos documentos emitidos por este órgão, os crachás são necessários para a identificação dos servidores, considerando a necessidade da confecção de panfletos para conscientização da população com relação a limpeza pública. Pelas razões suscitadas acima, é de suma importância a contratação dos serviços mencionados, tendo em vista que, os mesmo têm como finalidade suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque da secretaria de obras, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados por seus setores participantes durante o exercício de 2021.

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração através do Setor de Licitações e Contratos, a realização do certame.

### **DA MOTIVAÇÃO E PERMISSIVO LEGAL**

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

Existem diversas modalidades de licitação, sendo o pregão a mais recente. Instituído pela Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, o pregão deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer valor. A sua forma eletrônica, regulamentada pelo Decreto 5.450, de 31 de maio de 2005, é preferencial, sendo obrigatória a justificativa para uso na forma presencial.

Com relação à utilização da modalidade Pregão, elucida-se que poderá ser utilizada nas licitações onde o objeto seja a aquisição de materiais de consumo, cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, através de meios de especificações usuais no mercado.

É uma modalidade de licitação que objetiva incrementar a competitividade e a agilidade nas contratações públicas (Bittencourt, 2003). Propicia, conforme Motta (2001, p. 14),



“concreta redução das rotinas de compra e bons resultados no que tange à economicidade”.

Assim como todos os processos administrativos, o pregão deve atender aos princípios constitucionais. Entre estes princípios, situa-se o princípio da economicidade – que expressa a relação de custo/benefício, a razoabilidade dos custos diante dos resultados alcançados ou benefícios propiciados.

A modalidade presencial é regulamentada pelo Decreto 3.555, de 2000. A modalidade eletrônica é regulamentada pelo Decreto 5.450, de 2005.

O Poder Público desenvolve atividades para dispor o bem-estar de seus jurisdicionados. Isso tudo se presencia na órbita de atos que traduzem a sua finalidade. De igual modo, sabemos que o Estado ou exerce atividades destinadas a perseguição de seus objetivos institucionais ou históricos, com execução de forma direta, ou socorrendo-se ao serviço realizado por terceiros, o particular.

Todas as informações apresentadas nos levam a recomendação que seja autorizada a contratação, por meio do Pregão Eletrônico, nos termos autorizados pela Lei nº. 10.520/2002.

### CONCLUSÃO

O objeto do presente Pregão tem como objetivo Confecção e fornecimento de impressos, encontra guarida no § 1º, do art. 2º da Lei nº. 10.520/2002, atendendo todas as necessidades reclamadas.

Relevante frisar que o preço estimado está de conformidade com o preço de mercado praticado em nossa região, onde será realizado pela Secretaria Municipal de Administração – Setor de Compras.

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista a presença dos requisitos trazidos em lei, justifica-se pela efetuação de procedimento licitatório, a modalidade Pregão, de parte do Município de Vitória Do Xingu – devendo ser elaborado, após o processo licitatório, um contrato para o futuro fornecedor, com observância as demais cautelas de estilos.

Vitória do Xingu - PA, 31 de maio de 2021.

**MÁRCIO VIANA ROCHA**  
Prefeito Municipal, de Vitória do Xingu